

PROCESSO N.º 050/2021
LEILÃO N.º 001/2021
EDITAL Nº 050/2021

WAGNER BARROS PEREIRA, Oficial Administrativo responsável pela Seção de Comunicação e Licitação deste Município, nomeado pela portaria nº 307, de 01/06/2020, por ordem do Senhor, **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/001-37, pelo presente TORNAR PÚBLICO, que às 09h00min do **dia 16 de setembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, fará realizar Licitação, **MODALIDADE LEILÃO**, pelo critério **MAIOR LANCE**, visando à alienação de bens considerados inservíveis do Município. A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor que regulam a espécie, bem como pelas normas contidas neste Edital e seus anexos e sob as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Leilão **a alienação de bens considerados inservíveis e sucatas para o município de Icém**, relacionados no Anexo I - Relação Dos Bens Levados a Leilão, que fica fazendo parte integrante deste edital.

1.2. Os objetos do presente Leilão poderão ser previamente examinados pelos interessados no local em que se encontram, no dia especificado no presente edital.

1.2.1. Não haverá emissão de qualquer comprovante de vistoria, cabendo ao licitante toda responsabilidade pela análise do objeto, não podendo haver alegação posterior de ignorância da situação ou condições em que se encontram os bens leiloados.

1.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a fornecer pessoal para auxiliar na retirada e carregamento dos bens do local em que estiverem armazenados.

1.4. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

1.5. Os bens serão leiloados no estado físico em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados.

2. DA VISITAÇÃO:

2.1. As pessoas interessadas no objeto do leilão poderão fazer visitas e vistorias aos bens disponibilizados para o Leilão no dia **15 de Setembro de 2021**, no horário compreendido das 08:00/11:00 e das 13:00/16:00 horas, no Pátio da Prefeitura Municipal de Icém/SP, devendo informar à Prefeitura sobre a referida visita.

2.2. A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário ou representante do Poder Municipal para tal fim.

2.3. Não serão aceitas reclamações posteriores ao Leilão.

3. LOCAL DATA E HORA

3.1. Fica designado como local para a realização do Leilão, a **Câmara Municipal – Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro**. (Caso o local precise ser alterado, será comunicado com prazo de no mínimo 03 dias úteis que antecedem a abertura).

3.2. O leilão será realizado às **09h00 horas, no dia 16 de setembro de 2021**.

4. DO JULGAMENTO E DO VALOR MÍNIMO DO LANCE:

4.1. O leilão será julgado pelo critério de **MAIOR LANCE**, desde que seu valor seja igual ou superior ao da avaliação.

4.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

4.3. Estes valores mínimos foram apurados por meio de prévia avaliação.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Esta Licitação reger-se-á pelas normas previstas no presente edital e na lei específica.

5.2. No local, dia e horário previstos no preâmbulo deste Edital, será levado a leilão público os bens especificados no anexo – I do edital, os quais serão arrematados por quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

6.2. Todos os participantes deverão entregar à Comissão de Licitação cópia dos seguintes documentos, para fins de credenciamento:

6.2.1 Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; ou Habilitação (CNH)
- c) Comprovante de Residência;
- d) Anexo II – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA.

6.2.2 Pessoa Jurídica:

- a) Contrato Social;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
- c) Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF de seu representante legal.
- d) Anexo III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA.

6.2.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

6.2.4. Os participantes deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão de Licitação, no início do leilão antes da etapa de lances.

6.2.5. Os participantes deverão solicitar seu credenciamento aos membros da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Icém/SP.

6.3. Entende-se como representante legal da pessoa jurídica a pessoa indicada no ato constitutivo da sociedade, respectivas alterações e/ou última consolidação do Contrato / Estatuto Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou seu(s) administrador(es), conforme artigo 47 e seguintes do Código Civil.

6.3.1. No caso de representação por procuração (pública ou particular, com firma do outorgante reconhecida em cartório), deverá referido documento ser específico para o leilão objeto deste Edital.

6.4. Não poderão participar da presente Licitação as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, bem como seus parentes até terceiro grau e afins.

6.5. A simples participação no presente leilão público implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

7. DO LANCE E DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO:

7.1. O lance visando à arrematação dos objetos deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente designada para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.2. O lance deverá ser firme e valioso, oferecendo o valor a partir da oferta inicial do leiloeiro ou superior ao lance proposto pelos demais participantes.

7.3. O licitante poderá oferecer lance por um ou mais itens.

7.4. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, bem como, considerados vistoriados pelos Arrematantes, estando cientes e de acordo que não se aceitam reclamações, desistências ou devoluções posteriores à arrematação.

7.5. Caso o bem arrematado trate-se de veículo, o arrematante vencedor deverá apresentar, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis após o leilão, cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Pessoa Física: Cédula de Identidade – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; e Comprovante de Residência; Telefone para contato.

b) Pessoa Jurídica: Contrato Social; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e Cédula de Identidade – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF do seu representante legal; Telefone para contato.

c) Ainda, o arrematante/licitante vencedor deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Icém/SP, no prazo de 48 (quarenta) e oito horas contados da data da Convocação, para assinar o recibo de transferência do veículo e reconhecer firma da sua assinatura.

8. DO ARREMATANTE:

8.1. O vencedor do Leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido o maior lance sem este ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leilado.

8.2. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro, designado e nomeado por Portaria.

8.3. Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

8.4. Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos bens arrematados.

8.5. O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos são irretroatáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por qualquer outro motivo alegado;

9.2. A forma de pagamento:

9.2.1 – O arrematante deverá efetuar depósito mediante transferência bancária a vista, logo após a arrematação, da quantia correspondente do valor da arrematação, o depósito bancário ou transferência deverá ser feito no **Banco do Brasil - Agência 6873-X, Conta Corrente 9720-9**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP – CNPJ nº 45.726.742/0001-37**.

9.2.2 – Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos, bem como o pagamento por meio de cheque;

9.3. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que retornará ao leilão para novos lances, e perderá o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, será declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.4. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Icém, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado;

9.5. O licitante comprador deverá de imediato assinar o Anexo IV - Carta de Arrematação. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, incontinenti, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento;

9.6. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

9.7. Por ocasião do pagamento do valor, a Administração fornecerá comprovante de pagamento emitido pelo leiloeiro, constando os dados desta Licitação, a descrição do objeto alienado, a data e o valor recolhido.

10. DA RETIRADA DO BEM:

10.1. O prazo para retirada dos bens arrematados será de no máximo 02 (dois) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado, sendo considerado abandonado após este prazo.

10.2. Os prazos estipulados no item anterior serão contados a partir da data da arrematação e pagamento.

10.3. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do comprovante de pagamento.

10.3.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

10.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estipulado, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades previstas neste Edital, bem como, na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

12. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

12.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

12.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados ao Setor de Licitações.

12.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

12.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da respectiva decisão.

12.5. As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de Licitação, na prefeitura municipal de Icém/SP.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os proponentes que não atenderem às exigências desta Licitação serão automaticamente impedidos de participarem.

13.2. Fica reservado o direito da Prefeitura Municipal de Icém/SP, revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidade o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

13.3. A Homologação e Adjudicação da presente licitação será feita e compete única e exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo.

13.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos bens descritos neste Edital.

13.5. Demais informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário regular de funcionamento ou através do telefone (17) 3282-9111.

Prefeitura Municipal de Icém/SP, 23 de Agosto de 2021.

Wagner Barros Pereira

Oficial Administrativo

(Responsável pela Seção de Comunicação e Licitação)

De acordo:

Oscar Luiz Correa Cunha

Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS LEVADOS A LEILÃO

REF. DESCRIÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS E SEU RESPECTIVO VALOR MÍNIMO DE VENDA ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

LOTE 1 – SUCATAS de materiais e equipamentos diversos (monitor de computador, CPU, Ferragens, cadeiras, geladeira, ar condicionado, fogão, balança, máquina de lavar roupa, prateleiras, ventilador de teto e etc.), com o peso total de 4.320kg – **lance mínimo inicial: R\$ 0,65 o kg**, conforme relação de materiais e equipamentos a seguir:

GRUPO/PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
2/000480	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÕES
2/000527	MESA REFEITORIO EM FORMICA
2/004608	NO-BREAK TS SHARA
2/000928	CADEIRA SECRETARIA FIXA PALITO AZUL
2/002017	MESA DE FERRO COM TAMPÃO DE INOX
2/000927	CADEIRA SECRETARIA FIXA PALITO AZUL
2/000777	CADEIRA SECRETARIA FIXA PALITO AZUL
2/004042	VENTILADOR DE PAREDE DELTA PREMIUM
2/000502	BANQUINHO REFEITORIO EM FORMICA
2/000520	MESA INFANTIL P/ REFEITORIO
2/000522	MESA REFEITORIO EM FORMICA
2/000519	MESA REFEITORIO EM FORMICA
2/002632	GELADEIRA CLIMAX
2/003345	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON
2/004346	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 7500
2/003741	MESA ESCRIVANINHA C/ 3 GAVETAS
2/004461	VENTILADOR DE TETO
2/003193	VENTILADOR DE TETO
2/000304	MONITOR SAMSUNG
2/003712	MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS
2/002696	VENTILADOR DE TETO
2/000686	VENTILADOR DE TETO
2/000835	VENTILADOR DE TETO
2/000153	MONITOR DE TUBO
1/004695	CADEIRA CONCHA DE PLASTICO
2/000030	IMPRESSORA HP PLOTOSMART
2/001561	VENTILADOR DE PAREDE GIRATORIO DE PAREDE
2/000315	IMPRESSORA HP LASERJET
2/000155	MAQUINA DE XEROX
2/000138	IMPRESSORA HP
2/004436	VENTILADOR DE TETO
2/003076	VENTILADOR DE TETO
2/003700	MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS
2/007225	CADEIRA FIXA AÇO
2/001185	ESTUFA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM
2/002684	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/004446	VENTILADOR DE TETO
2/004628	CPU WIND,7 INTEL CORE
2/003657	MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS
2/004309	VENTILADOR DE TETO
2/001166	MICRO SYSTEM PHILCO
2/004043	VENTILADOR DE PAREDE DELTA
2/004056	VENTILADOR DE TETO
2/004508	VENTILADOR DE TETO
2/004508	VENTILADOR DE TETO
2/003088	VENTILADOR DE TETO

2/003785	MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS
2/004575	VENTILADOR DE TETO
2/002630	VENTILADOR DE PAREDE
2/000145	AR CONDICIONADO SPRINGER
2/001534	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 REPARTIÇÕES
2/002054	CADEIRA E CARTEIRA CONJUGADA EM FORMICA
2/002053	CADEIRA E CARTEIRA CONJUGADA EM FORMICA
2/003194	VENTILADOR DE TETO
2/002868	VENTILADOR DE PAREDE ARGE
2/002717	VENTILADOR DE PAREDE
2/003134	VENTILADOR DE TETO
2/001188	VENTILADOR DE TETO
2/003149	VENTILADOR DE TETO
2/000085	MAQUINA DE CALCULAR COM BOBINA
2/000791	VENTILADOR DE TETO
2/002721	VENTILADOR DE PAREDE ARGE
2/001091	APARELHO DE SOM MAGNAVOX
2/000982	ARMARIO DE AÇO
2/000609	ARMARIO DE AÇO
2/004041	VENTILADOR DELTA PREMIUM
2/004413	VENTILADOR DE PAREDE
2/000742	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
2/000920	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS
2/000746	ARMARIO GABINETE
2/000744	ARMARIO 2 PORTAS
2/000919	ARMARIO DE AÇO
2/000913	CPU POSITIVO
2/000909	COU POSITIVO
2/000917	CPU COMPUTADOR
2/000743	RETRO PROETOR
2/000986	ARMARIO
2/000593	ARMARIO DE AÇO
2/002699	QUADRO P/ MAPA
2/001647	GELADEIRA COM 2 PORTAS
2/001203	APARELHO ESTUFA
2/002490	AR CONDICIONADO
2/002525	PICADORA DE LEGUMES COM TRIPÉ
2/002523	MAQUINA DE CORTAR FRIOS
2/002524	MAQUINA PROCESSADORA DE ALIMENTOS
2/004359	AMALGADOR DABI ATLANTES
2/002503	APARELHO AUTO CLAVE
2/002515	FREEZER METALFRIO
2/000104	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/000103	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002197	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002624	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/002625	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/002246	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/002615	CADEIRA ESTOFADA FXA
2/002508	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002267	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/002431	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002641	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/002616	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/002491	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
2/002392	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
2/000151	ARMARIO 2 PORTAS

2/002448	AR CONDICIONADO SPRINGER
2/002940	ESCRIVANINHA
2/000006	CADEIRA GIRATORIA
2/003334	PURIFICADOR DE ÁGUA
2/003321	PURIFICADOR DE AGUA
2/004285	TELEVISOR 14
2/002606	BATEDEIRA DE BOLO
2/000365	MESA DE MADEIRA C/ DUAS GAVETAS
2/002481	CONDICIONADOR DE AR ELGIN
2/000377	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS
2/000932	MICRO-SYSTEM BRITANIA
2/000511	BANQUINHO REFEITORIO EM FORMICA
2/000937	GELADEIRA CONSUL
2/002039	BERÇO
2/000986	ÁRMARIO
2/000842	MICROFONE SEM FIO COM BASE
2/007165	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA
2/002498	GABINETE 4 GAVETAS
2/002387	GABINETE 4 GAVETAS
22/000937	GELADEIRA CONSUL
2/000940	ÁRMARIO DE AÇO
2/004020	CADEIRA
2/000216	CADEIRA GIRATÓRIA
2/000757	ÁRMARIO 2 PORTAS
2/003596	CADEIRA SECRETÁRIA
2/002570	FOGÃO INDUSTRIAL
2/002566	DESCASCADOR DE BATATA
2/001633	SELADORA CESCON
2/002610	ÁRMARIO
2/003386	MESA SECRETÁRIA
2/002513	FREEZER C/ 2 PORTAS
2/003385	MESA SECRETÁRIA
2/002494	CADEIRA MOCHO
2/003104	MESA 3 GAVETAS
2/000538	ARMARIO AÇO
2/000481	PRATELEIRA AÇO
2/002385	PERSIANA COM BANDÔ
2/000269	NO-BREAK
2/004228	ESCADA COM 3 DEGRAUS
2/002386	PERSIANA COM BANDÔ
2/002317	MESA DE MADEIRA
2/002488	PERSIANA COM BANDÔ
2/002547	PERSIANA COM BANDÔ
2/004704	MICROFONE LYCO
2/003825	MONITOR 17
2/003593	IMPRESSORA
2/002487	PERSIANA COM BANDÔ
2/000565	ARMARIO DE AÇO
2/000983	ARMARIO DE AÇO
2/002506	VENTILADOR DE TETO
2/002548	PERSIANA COM BANDO
2/002339	VAENTILADOR DE PAREDE
2/000781	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA
2/002326	CADEIRA FIXA QUADRADA
2/003606	MAQUINA DE ESCREVER LINEA
2/007224	CADEIRA FIXA
2/002324	CADEIRA FIXA QUADRADA

2/007252	LONGARINA 3 LUGARES
2/000398	IMPRESSORA HP
2/003596	CADEIRA SECRETARIA
2/003590	CADEIRA GIRATORIA
2/002627	CADEIRA SECRETARIA
2/001344	SOFA
2/004095	MESINHA
2/000501	BANQUINHO DE REFEITORIO EM FORMICA
2/004264	CADEIRA DE COLETA
2/004567	CADEIRA SECRETARIA
2/004395	CADEIRA FIXA
2/002450	FOGAO ESMALTEC
2/002425	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002134	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA
2/002195	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002176	CADEIRA SECRETARIA PALITO
2/004561	MACA CAMA
2/002037	BERÇO
2/003176	CADEIRA ESTOFADA
2/004456	RACK DE MADEIRA
2/004432	MESA DE AÇO
2/000943	VENTILADOR DE TETO
2/000188	AR CONDICIONADO
2/007226	CADEIRA FIXA
2/003841	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/004585	AR CONDICIONADO
2/004475	LAVADORA DE ROUPA
2/004211	AR CONDICIONADO
2/003893	AR CONDICIONADO
2/001644	BEBEDOURO DE ÁGUA
2/002996	CADEIRA DE PLASTICO
2/000222	AR CONDICIONADO
2/001185	ESTUFA
2/007676	COMPUTADOR
2/000309	NO-BREAK
2/000215	IMPRESSORA HP
2/005035	CONDICIONADOR DE AR
2/001573	MONITOR SAMSUNG
2/000403	MONITOR LCD
2/000207	IMPRESSORA
2/002678	ARQUIVO DE AÇO
2/002519	FREEZER C/ 2 PORTAS HORIZONTAL
2/002976	CARTEIRA ESCOLAR
2/002929	CONDICIONADOR DE AR
2/002688	ARMARIO DE AÇO
2/002058	RADIO CD
2/001651	ESTANTE PRATELEIRA DE AÇO
2/002582	FRITADEIRA INDUSTRIAL
2/004260	MACA DIVÃ
2/002599	BALANÇA ELETRONICA
2/002527	MOEDOR DE CARNE
2/001436	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/00021	CPU DE COMPUTADOR
2/003664	MONITOR LG
2/003630	CADEIRA FIXA
2/003154	MONITOR SAMSUNG
2/003622	CADEIRA ESTOFADA FIXA

2/003621	CADEIRA SECRETARIA FIXA
2/002684	CADEIRA ESTOFADA FIXA
2/003686	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA
2/001789	CPU SAMSUNG
2/001791	CPU SAMSUNG
2/003663	COMPUTADOR INTEL
2/004702	RADIO PHILCO
2/000479	PRATELEIRA
2/004245	APARELHO RAO X

LOTE 2 – Diversos filtros de óleo e combustível de veículos diversos novos, sem uso na caixa (OBS: os filtros não foram utilizados por não possuir veículos para utilizar os mesmos) – **lance mínimo inicial R\$ 9.368,38** (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme relação a seguir:

DESCRIÇÃO	QUATIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
ELEMENTO DE SEGURANÇA CF 500/01	3	R\$ 55,80	R\$ 167,40
ELEMENTO FILTRANTE C 13114/4	3	R\$ 43,80	R\$ 131,40
ELEMENTO FILTRANTE C 20500	2	R\$ 64,70	R\$ 129,40
ELEMENTO FILTRANTE C 21367	1	R\$ 91,80	R\$ 91,80
FILTRO AP 4440	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
FILTRO AP 4650	1	R\$ 341,19	R\$ 341,19
FILTRO ARL 4147	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
FILTRO ARL 5140	1	R\$ 55,29	R\$ 55,29
FILTRO ARL 6091	8	R\$ 25,96	R\$ 207,68
FILTRO ARL 6095	1	R\$ 35,66	R\$ 35,66
FILTRO ARL 8825	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50
FILTRO ARS 7109	1	R\$ 79,11	R\$ 79,11
FILTRO ART 6098	3	R\$ 36,18	R\$ 108,54
FILTRO AS 820	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
FILTRO AS 830	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
FILTRO CAV CURTO FC030	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
FILTRO FC 161	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
FILTRO FC 165	11	R\$ 29,92	R\$ 329,12
FILTRO FS 19728	1	R\$ 176,46	R\$ 176,46
FILTRO GI 07/1	21	R\$ 34,50	R\$ 724,50
FILTRO GI 40/7	21	R\$ 18,40	R\$ 386,40
FILTRO LUB TL 85	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
FILTRO P 945X	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
FILTRO PC 2/155	8	R\$ 19,38	R\$ 155,04
FILTRO PC 2/255	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
FILTRO PC 947	1	R\$ 29,43	R\$ 29,43
FILTRO PD 204	1	R\$ 35,66	R\$ 35,66
FILTRO PEL 678	1	R\$ 90,84	R\$ 90,84
FILTRO PF 1190	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
FILTRO PL 364	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00

FILTRO PL 519	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
FILTRO PSA 331	2	R\$ 74,76	R\$ 149,52
FILTRO PSC 353	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
FILTRO PSC 410	3	R\$ 51,16	R\$ 153,48
FILTRO PSC 491	3	R\$ 37,80	R\$ 113,40
FILTRO PSC 498	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
FILTRO PSC 72/2	3	R\$ 25,13	R\$ 75,39
FILTRO PSC 994	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
FILTRO PSD 420	1	R\$ 66,30	R\$ 66,30
FILTRO PSD 480/1	1	R\$ 92,30	R\$ 92,30
FILTRO PSD 530/1	6	R\$ 27,20	R\$ 163,20
FILTRO PSD 970/1	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
FILTRO PSH 517	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
FILTRO PSL 171	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
FILTRO PSL 280	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
FILTRO PSL 340	5	R\$ 98,79	R\$ 493,95
FILTRO PSL 47	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
FILTRO PSL 519	2	R\$ 42,92	R\$ 85,84
FILTRO PSL 562	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
FILTRO PSL 565	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
FILTRO PSL 77	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
FILTRO PSL 836	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
FILTRO PSL 900	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
FILTRO R28-30M	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
FILTRO TL 85E	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
FILTRO W 950/8	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO W 962	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
FILTRO WA 180	1	R\$ 17,30	R\$ 17,30
FILTRO WK 1040	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
FILTRO WK 58	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
FILTRO WK 613/3	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
FILTRO TM3	1	R\$ 22,82	R\$ 22,82

Notas importantes:

01 - Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados.

02 - Não haverá emissão de qualquer comprovante de vistoria, cabendo ao licitante toda responsabilidade pela análise do objeto, não podendo haver alegação de ignorância da situação ou condições em que se encontram os bens leiloados.

03 - Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

Prefeitura Municipal de Icém/SP, 23 de agosto de 2021.

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

Icém-SP, de de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Icém-SP
Ref.: Processo Licitatório n.º 050/2021
Leilão n.º 001/2021

Prezados Senhores,

Eu _____,
_____, _____, portador do RG n.º _____, SSP/____, CPF
n.º _____, residente e domiciliado,
_____, Fone _____, e-mail _____,

credencia o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para, junto à Prefeitura Municipal de Icém/SP, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação na modalidade de Leilão n.º 01/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar lances, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firma a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

Assinatura do Licitante

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Icém-SP, de de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Icém-SP
Ref.: Processo Licitatório n.º 050/2021
Leilão n.º 001/2021

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), CNPJ n.º, com sede na_____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento Credencia o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para junto à Prefeitura Municipal de Icém/SP, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação na modalidade de Leilão n.º 01/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar lances, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos , receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

Assinatura do Licitante

Este documento deverá estar com firma reconhecida da assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO IV – MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO

O Município de Icém/SP, inscrito no CNPJ nº 45.726.742/0001-31, representado neste ato pela Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, vem pela presente Carta de Arrematação, nos termos do **Leilão nº 01/2021, Processo nº 050/2021**, conforme a Lei Federal nº 8666/93, conferir o seguinte bem ao respectivo arrematante, conforme segue:

LOTE: _____

VALOR ARREMATADO: _____

ARREMATANTE: _____

Icém-SP, ----- de ----- de 2021.

Leiloeiro

Presidente da CLP

Arrematante

OBS: A presente Carta de arrematação deverá ser apresentada no momento da retira do bem, juntamente com os documentos de identificação do arrematante, comprovante de pagamento, no prazo previsto no instrumento convocatório.

O arrematante deverá efetuar depósito, em espécie ou mediante transferência bancária, logo após a arrematação, da quantia correspondente ao valor da arrematação, o depósito bancário ou transferência deverá ser feito no **Banco do Brasil - Agência 6873-X, Conta Corrente 9720-9**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP – CNPJ nº 45.726.742/0001-37**.

ANEXO V – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO